

## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque 1488 - Fone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14 CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Ofício nº 334/2025-GAB/PRES.

Campo Mourão, 15 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Projetos de Lei abaixo relacionados, analisados e aprovados em Plenário:

**Projeto de Lei nº 47/2025** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 446.668,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais), na forma em que especifica abaixo. (TEM POR OBJETIVO A IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR).

**Projeto de Lei nº 48/2025** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na forma em que especifica abaixo. (TEM POR OBJETIVO VIABILIZAR A CONTRATAÇÃO DE STARTUPS).

**Projeto de Lei nº 54/2025** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na forma em que especifica abaixo. (TEM POR OBJETIVO REPASSE AO LAR DE IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANT'ANA).

Respeitosamente,



Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Douglas Fabrício** Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, Nesta. /jgc





Processo Digital Guia Movimentação

## **COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**

Processo: 23781/2025

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO

Assunto: CV - Ofício

Subassunto: CV - Projeto de Lei

Origem:

Usuário: JULIANA GODOI DEL CANALE

Repartição: Câmara - DAA - Departamento de Assuntos Administrativos

**Data/Hora:** 15/05/2025 13:34

Observação: Projeto de Lei nº 54/2025

Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na forma em que especifica abaixo. (TEM POR OBJETIVO REPASSE AO LAR DE IDOSOS SÃO JOAQUIM

E SANT'ANA).

**Destino:** 

Repartição: SEADM - GEADM - Gerência Administrativa

Responsável: ANA CLAUDIA DE GODOIS BRUST

**Data/Hora:** 15/05/2025 13:34